



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 519

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Anaurilândia-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019** visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, realizada em 28 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Anaurilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2019. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019**

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos de cadeira e mesa escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **19 (dezenove) de março de 2019, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.aurilândia.ms.gov.br](http://www.aurilândia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 28 de Fevereiro de 2019.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019**

**OBJETO:** Aquisição de veículo padrão rodoviário, seminovo com itens de fábrica, poltronas soft, toalete, ar condicionado, vidros colados, vigia traseiro, com capacidade de no mínimo 45 passageiros, potência do motor acima de 210 CV, com ano de fabricação a partir de 2011, sem danos de remonta, motor dianteiro, em boas condições de uso, atendendo a todas as condições do Código de Trânsito Brasileiro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, nos termos do Anexo I deste Edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **19 (dezenove) de março de 2019, às 14:00h-MS (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.aurilândia.ms.gov.br](http://www.aurilândia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 28 de Fevereiro de 2019.  
**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Contratação de Assessoria Jurídica, especialmente na representação Judicial do Município de Anaurilândia/MS, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado, bem como, todos os Tribunais Superiores, com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de Assessoria Jurídica para a Administração Pública direta ou indireta.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.04.125.0006.339039.000000 Outros Serviços Terceiros – PJ

Gestão de Assessoria Jurídica  
Gabinete do Prefeito

**VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL):** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO – pela contratante.  
FABIO CASTRO LEANDRO – pela contratada.

**FORO:** Anaurilândia/MS  
**DATA:** 12/02/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, tipo GLP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as escolas e creches municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI- ME.** – CNPJ 11.494.248/0001-72 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Edson Stefano Takazono  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 00.916.866/0001-47, com endereço a Rua Melvin Jones, nº 1542, Térreo, Bairro Centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina/MS, para a aquisição de 33 m² de divisória de madeira naval na cor cinza claro com perfis cinza com espaço para vidro com balcão de atendimento; 03 unidades de portas completas de madeira naval na cor cinza claro com perfis cinza compatível com as divisórias instaladas; 01 unidade de serviço de instalação das divisórias de madeira, portas e mão de obra, no valor de R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

**EDEMIR PALMEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de 28 de Fevereiro, 01, 07 e 08 de Março de 2019, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à instituição de ensino;
- II. Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor (obrigatório para maior de 18 anos)
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- VI. Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- VII. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

Na data de 11 de Março de 2019, às 9:00 (horário de Brasília) os candidatos deverão comparecer no Auditório da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., localizada na Avenida Brasil nº 1161, para participarem de reunião inaugural do Programa de Estágio do Município de

**Convocados do Ensino Médio e Técnico / Sede Município**

Classif	Nome	Pontuação
41	Maria Eduarda dos Santos Alves	7,583
42	Laísa Mariana Silva Galli	7,541
43	Ana Flávia Marangon Avelino	7,538
44	Eva Vilma Figueiredo Jara - Técnico Enfermagem	7,500
45	Poliana de Jesus Carvalho	7,500

Anaurilândia-MS., 28 de Fevereiro de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº519

